



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.147/2012, Maceió, 12 de junho de 2012 Projeto de Lei nº 6.338/2012 Autor: Vereadora Tereza Nelma

> Institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama.

Art. 2°. VETADO

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 2012.

José Cícero Soares de Almeida Prefeito de Maceió

Pars Cors

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: